PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

ENTIDADE CONVENIADA	**IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DESCALVADO**
CNPJ	**47.544.663/000-30**
RESPONSÁVEL QUE FIRMOU O AJUSTE	**SIDNEI APARECIDO PIZZA**
	CPF: 057.602.828-24
	e-mail particular: sidneipi@gmail.com
	e-mail institucional: provedoria@santacasadedescalvado.com.br

INTERESSADOS:	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO PUBLICO CONVENENTE	**ANTONIO CARLOS RESCHINI**
	PREFEITO MUNICIPAL
	CPF:745.740.948-34
	DATA DE NASCIMENTO: 07/07/1953
	e-mail particular: becaoreschini@hotmail.com.br
	e-mail institucional: gabinetedoprefeiro@descalvado.sp.gov.br

RESPONSÁVEL QUE PELO ÓRGÃO FIRMOU O AJUSTE PELO ÓRGÃO´PÚBLICO CONVENENTE:	**WANDER ROBERTO BONELI**
	SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
	CPF: 139.514.978-07
	DATA DE NASCIMENTO: 29/07/1970
	e-mail particular: vanderobertob@yahoo.com.br
	e-mail institucional: vandersaude@descalvado.sp.gov.br

ORDENADOR DA DESPESA: (Ainda que não tenha assinado o Ajuste)	**ANTONIO CARLOS RESCHINI**
	PREFEITO MUNICIPAL
	CPF:745.740.948-34
	DATA DE NASCIMENTO: 07/07/1953
	e-mail particular: becaoreschini@hotmail.com.br
	e-mail institucional: gabinetedoprefeiro@descalvado.sp.gov.br

MATERIA EM EXAME	**REPASSES PÚBLICOS AO TERCEIRO SETOR – MODALIDADE DO REPASSE - CONVENIO**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
CEP. 13.690-000

EXERCÍCIO	**2020**

MUNICÍPIO	**DESCALVADO**

RESUMO	**TERMO Nº 30/05/2020 DE 31/12/2020.**
DO PROCESSO	**OBJETO: 1 – CUSTEIO R$ 34.000,00** **OBJETO 2 – INVESTIMENTOS R$ 34.000,00**
	PROCESSO NUMERO:
	FONTE DE RECURSOS: 05 –TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS DE RECURSOS FEDERAIS VINCULAOS

VIGENCIA	**DE 30/05/2020.A 31/12/2020.**

VALOR	**R$ 135.929,70 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS DE SETENTA CENTAVOS)**

REPRESENTAÇÃO	**PROCESSO Nº: e-TC -**
	RELATOR:

CONVENIO:	**PROCESSO Nº:**
	RELATOR
	PROCESSO Nº: ORIGEM

ADVOGADO(S)	**NOME:**
	OAB Nº

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
C.E.P. 13.690-000

ANEXO RP-15
(Artigo 174 inciso XVI das Instruções 2/2016 TCE/SP)

REPASSES AO TERCEIRO SETOR TERMO DE CIENCIA E DE NOTIFICAÇÃO – TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE: MUNICIPIO DE DESCALVADO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DESCALVADO
TERMO DE CONVÊNIO Nº: **11/2020**
OBJETO 1: **CUSTEIO – Valor R$ 101.927,70**
OBJETO 2**: INVESTIMENTOS Valor R$ 34.000,00**

Pelo presente termo, nós acima identificados: 1. Estamos CIENTES de que: a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico; b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na resolução 01/2011 do TCESP; c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil; d) Qualquer alteração de endereço residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para: a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação; b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Descalvado, 30 de maio 2020.

ANTONIO CARLOS RESCHINI - PREFEITO MUNICIPAL

e-mail pessoal: becaoreschini@hotmail.com.br
e-mail institucional: gabinetedoprefeito@descalvado.gov.br

_____
Assinatura

SIDNEI APARECIDO PIZZA - PROVEDOR

e-mail pessoal: provedoria@santacasadedescalvado.com.br
e-mail institucional: sidneipi@gmail.com

_____
Assinatura

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DESCALVADO
Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 73.101 de 07/01/73
Estadual pelo Decreto nº 757 de 18/12/72 Municipal pelo Decreto nº 124 de 12/04/72
CNPJ – 47.544.663/0001-30

RELAÇÃO DOS CONTRATOS E ADITAMENTOS EXISTENTES 2020

(Artigo 177 Inciso X das Instruções 2/2016 TCE/SP)

Para fins de Prestação de Contas do Termo de Convenio nº 11/2020, referente à repasse, segue o quadro demonstrativo dos ajustes assinados para vigorar em 2020.

Tipo	Número	Conveniada	Assinatura	Objeto	Vigência	Valor	Condição de Pagamento
Convênio (Saúde)	01/2020	Município de Descalvado	30/12/2019	Custeio Plano de Trabalho	01/01/2020 a 31/12/2020	**5.700.000,00 Fonte (01)**	02 parcelas mensais
Convênio (Saúde)	02/2020	Município de Descalvado	27/12/2019	Cirurgias Eletivas de Média Complexidade **e Auxílio no custeio do Plano de Trabalho**	01/01/2019 a 31/12/2019	**100.000,00 (fonte 01)**	Mensal (Valor do repasse é número de cirurgias realizadas)
Convênio (Saúde)	03/2020	Município de Descalvado	30/12/2019	Cirurgias Eletivas de Média Complexidade **e Auxílio no custeio do Plano de Trabalho**	01/01/2020 a 31/12/2020	**80.000,00 Fonte (5)**	Mensal (Valor do repasse é número de cirurgias realizadas)
Convênio (Saúde)	04/2020	Município de Descalvado	30/12/2019	Custeio Plano de Trabalho (metas)	01/01/2020 a 31/12/2020	**724.062,56**	Mensal 12 parcelas
Convênio (Saúde)	05/2020	Município de Descalvado	30/12/2019	Ampliar Atendimento (Operação finais de semana e feriados)	01/01/2020 a 31/12/2020	**120.600,00**	12 parcelas
Convenio (Saúde)	07/2020	Município de Descalvado	23/03/2020	Custeio – Combate COVID19	22/03/2020 A 30/06/2020	**303.000,00 (Fonte DE APLICAÇÃO 312001 - COVID19)**	4 PARCELAS
Convenio (Saúde)	08/2020	Município de Descalvado	23/03/2020	Investimentos VOVID19	22/03/2020 A 30/06/2020	**360.805,00 - Fonte DE APLICAÇÃO 312001 - COVID19)**	2 PARCELAS
Convenio (Saúde)	09/2020	Município de Descalvado	20/05/2020	Custeio (Plano de Trabalho)	20/05/2020 a 31/12/2020	**271.428,85 - Fonte (8) Emendas Impositivas Individuais (Tesouro)**	1 Parcela
Convenio (Saúde)	11/2020	Município de Descalvado	30/05/2020	Custeio Investimentos	30/05/2020 a 31/12/2020	**R$ Custeio R$ Investimentos (Fonte 05 – União)**	1 Parcela

Descalvado, 30 de maio 2020.

Sidnei Aparecido Pizza
Provedor

ANEXO I

JUSTIFICATIVA PARA FIRMAR O CONVÊNIO 11/2020
(Artigo 174 inciso III das Instruções 2/2016 TCE/SP)

Considerando que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado é uma entidade centenária de relevantes prestações de Serviços de Saúde ao Município;

Considerando que a Santa Casa é o único Hospital da cidade e atende toda a população no Pronto Atendimento Médico, Raio-X, Ortopedia, Cirurgias e Internações por intermédio do Sistema SUS custeados pelo Município;

Considerando que os custos apurados se demonstram vantagem econômica para o Município, já que o preço contratado pela entidade possui em média os mesmos praticados pelo Município bem como coadunam com os preços praticados na região.

Considerando, que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado atende aproximadamente 90% de usuários da Rede Pública de Saúde – SUS;

Considerando, que a Santa Casa dispõe de Estrutura Física, Equipamentos, Corpo Clínico, Pessoal Técnico, bem como estrutura de Pessoal de Apoio com experiência na lide com o objeto ora pactuado.

Considerando que o a portaria do Ministério da Saúde nº. 1.393 de 21 de maio de 2020, reforça com um aporte de recurso para serem aplicados no objetora pactuado; "**Auxilio Financeiro emergencial às Santas Casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS) no exercício de 2020, com o objetivo de permitir lhes atuar de firma coordenada no avanço da Pandemia denominada - Novo Corona Vírus – COVID19".**

Expostas as considerações elencadas, o que justifica em firmar o presente termo convênio 11/2020.

Município de Descalvado
aos 30 dias do mês de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS RESCHINI
Prefeito Municipal

Vander Roberto Boneli
Gestor do Convênio 11-2020
Secretário de Saúde

TERMO DE CIÊNCIA
(Artigo 176, III das Instruções 2/2016 TCE/SP)

Na qualidade de ordenador da despesa, do Município de Descalvado, Dou Ciência ao Provedor da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DESCALVADO, em art. 176, II das Instruções 02-2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que fica **proibida** a entidade conveniada redistribuir recursos a ela repassados a título desta parceria **Convênio 11/2020** no valor de **R$ 135.929,70**

Descalvado, 20 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS RESCHINI
Prefeito do Município de Descalvado

Ciente:

Sidnei Aparecido Pizza
Provedor

TERMO DE CIÊNCIA

(Artigo 176, VI das Instruções 2/2016 TCE/SP)

Na qualidade de ordenador da despesa, do Município de Descalvado, Dou Ciência ao Provedor da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DESCALVADO, em art. 176, VI das Instruções 02-2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que a entidade deverá solicitar ao fornecedor que faça contar nas informações adicionais do documento fiscal a seguinte redação:

Equipamentos:

"CONVENIO 11-2020 PMD – 05 - Transferências e Convênios de Recursos Federais Vinculados - Banco do Brasil 001 Ag. 3062-7 – C/C 36337- Empenho nº 04353/2020 Portaria MS - 1.393/2020"

Custeio:

"CONVENIO 11-2020 PMD – 05 - Transferências e Convênios de Recursos Federais Vinculados - Banco do Brasil 001 Ag. 3062-7 – C/C 36337- Empenho nº 04354/2020 Portaria MS - 1.393/2020"

Descalvado, 30 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS RESCHINI
Prefeito do Município de Descalvado

Ciente:

Sidnei Aparecido Pizza
Provedor

TERMO DE CIÊNCIA
(Artigo 176, I das Instruções 2/2016 TCE/SP)

Na qualidade de ordenador das despesas, do Município de Descalvado, Dou Ciência ao Provedor da IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DESCALVADO, em conformidade com o art. 176, I das Instruções 02-2016 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que fica estabelecida a data de prestação das contas do **Convênio 11/2020** no valor de **R$ 135.929,70 será até o dia 31/01/2021.**

Descalvado, 30 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS RESCHINI
Prefeito do Município de Descalvado

Ciente:

Sidnei Aparecido Pizza
Provedor

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE DESCALVADO
Reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 73.101 de 07/01/73
Estadual pelo Decreto nº 757 de 18/12/72 Municipal pelo Decreto nº 124 de 12/04/72
CNPJ – 47.544.663/0001-30

CERTIDÃO

Art. 177, inciso V das IN 02-2016 TCE/SP

Sidney Pizza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ezio Angelo de marco, 264, Jardim São Francisco, 13.690-000 – Descalvado, SP, titular do CPF. Nº 057.602.828-24 e do Documento de Identidade RG. Nº 16.446.244 expedido pela Secretaria da Segurança Publica do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas no Estado Social, **Certifica**, para fins de firmar contrato de ajuste com o Município de Descalvado que a **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia** é composta pelos seguintes dirigentes e conselheiros.

Nome	CPF	Ocupação	RG/ORGÃO CONCESSOR	Período de atuação
DIRETORIA EXECUTIVA				
Sidnei Aparecido Pizza	057.602.828-24	Provedor	16.446.244/SSPESP	01/06/2019 a 31/05/2021
Edson Luiz Risse	930.326.848-20	Vice- Provedor	7.777.957/SSPESP	01/06/2019 a 31/05/2021
Ricardo Hitoshi Moiy	290.959.868-37	1º Tesoureiro	27.877.402-7/SSPESP	21/08/2019 a 31/05/2021
Júlio Cesar Aparecido Lorigiola	047.160.448-82	1º Secretário	12.357.178/SSPESP	01/06/2019 a 31/05/2021
Waldemir Osmar Chiaratti	426.082.448-15	2º Secretário	3.808.944/SSPESP	01/06/2019 a 31/05/2021
CONSELHO FISCAL				
Oswaldo Bortoletto Junior	042.072.758-27	Conselheiro Efetivo	15.361.445/SSPESP	01/06/2019 a 31/05/2021
Carlos Alberto Púlici	549.756.898-04	Conselheiro Efetivo	4.740.794/SSPESP	01/06/2019 a 31/05/2021
Carlos Henrique de Lima	056.547.438-30	Conselheiro Efetivo	16.446.183/SSPESP	01/06/2019 a 31/05/2021

Descalvado 30 de maio de 2020

Sidnei Aparecido Pizza
Provedor

ANEXO 6 - DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS

(Item V do artigo 174 das Instruções 02/2016-TCE/SP)

6.01 - Custeio

Material/Serviço	Estimativa de custo
Energia	33.000,00
Laboratório	15.000,00
Gases Medicinais	17.000,00
Gás lavanderia e cozinha	10.000,00
Alimentação (produtos alimentícios)	7.700,00
Material de escritório	5.000,00
OPME (Cortical)	8.000,00
Teste da Orelhinha	2.000,00
Telefone	4.000,00
INSS (folha)	42.428,85
Medicamento	50.000,00
Material hospitalar	49.300,00
Material de Limpeza/Higiene/Lavanderia	8.000,00
Manutenção de Móveis/equipamentos	2.000,00
Manutenção de veículos	3.000,00
Manutenção predial	2.000,00
Serviços de TI (inclusive Pongeluppe)	11.000,00
Controle de Qualidade RX	2.000,00
Total	**271.428,85**

6.02 - Equipamentos

Equipamentos	Estimativa de custo
	33.000,00
	15.000,00
	42.428,85
	50.000,00
	3.000,00
	2.000,00
	11.000,00
	2.000,00
Total	**271.428,85**

Descalvado, em 30 de maio de 2020

Sidnei Aparecido Pizza
Provedor

ANEXO RP-16

Convenio 11/2020

art. 174, Inciso XIV das IN 02-2016 do TCE/SP.

REPASSES AO TERCEIRO – CADASTRO DO RESPONSÁVEL – TERMO DE CONVENIO 11/2020.

ÓRGÃO PUBLICO CONVENENTE: MUNICIPIO DE DESCALVADO
CONVENIADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DESCALVADO
TERMO DE CONVENIO: 11/2020
OBJETO1 : CUSTEIO
OBJETO 2: - INVESTIMENTOS

Responsável pela Prestação de Contas e aplicação dos recursos:

Nome	Sidinei Aparecido Pizza
Cargo	Provedor
CPF	057.602.828-24
Endereço	Rua Ezio Angelo de Marco, nº 264 - Jardim São Francisco - 13.690-000 - Descalvado - SP.
Fone institucional	(19) 3583 1133
Telefone Particular	(19) 3583 3551
e-mail institucional	provedoria@santacasadedescalvado.com.br
e-mail pessoal	sidineipi@gmail.com

Responsável pela guarda dos documentos:

Nome	Sidinei Aparecido Pizza
Cargo	Provedor
CPF	057.602.828-24
Endereço	Rua Ezio Angelo de Marco, nº 264 - Jardim São Francisco - 13.690-000 - Descalvado - SP.
Fone Institucional	(19) 3583 1133
Telefone Particular	(19) 3583 3551
e-mail institucional	provedoria@santacasadedescalvado.com.br
e-mail pessoal	sidineipi@gmail.com

Descalvado, 30 de maio de 2020

Sidnei Aparecido Pizza
Provedor
CPF: 057.602.828-24

DECLARAÇÃO
Convênio 11/2020
(artigo 174 inciso XI das instruções 2/2016 do TCE/SP)

Sidnei Aparecido Pizza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Ézio Ângelo de Marco, n.º 264 - São Francisco – Descalvado/SP, portador da cédula de identidade RG: 16.446.244-2, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do cadastro nacional de pessoa física – CPF: 057.602.828-24, **DECLARA** que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado, CNPJ: 47.544.663/0001-30, ***a não existência no quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade*** *(sumula vinculante 13 STF).*

E para que produza os efeitos legais, firma a presente,

Descalvado, 30 de maio de 2020.

Sidnei Aparecido Pizza
Provedor
CPF: 057.602.828-24

DECLARAÇÃO
Convenio 11/2020
Art. 174, Inciso VII das IN 02-2016 do TCE/SP.

Sidnei Aparecido Pizza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua: Ézio Ângelo de Marco, n.º 264 - São Francisco – Descalvado/SP, portador da cédula de identidade RG: 16.446.244-2, expedido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, e do cadastro nacional de pessoa física – CPF: 057.602.828-24, **DECLARA** que a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Descalvado, CNPJ: 47.544.663/0001-30, ***não está impedida de celebrar qualquer modalidade de parceria com órgãos públicos.***

E para que produza os efeitos legais, firma a presente,

Descalvado, 30 de maio de 2020

Sidnei Aparecido Pizza
Provedor
CPF: 057.602.828-24

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
C.E.P. 13.690-000

Certidão

(Art. 177 Inciso VI das Instruções 2/2016 TCE/SP)

Antônio Carlos Reschini, Prefeito do Município de Descalvado, CPF n.º 745.740.948-34, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA**, em conformidade com o Artigo 177 inciso IV das Instruções 2/2016 do TCE/SP, o responsável pelo Controle Interno que acompanhará a execução do Convênio nº. **11/2020**, firmado com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DESCALVADO.

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ANTONIO APARECIDO RISCHINI
CPF: 016.371.948-97
Portaria n.º 50/2017, em vigor a partir de 19/04/17.
Prazo de vigência: Indeterminada

Descalvado, 30 de maio de 2020.

ANTONIO CARLOS RESCHINI
Prefeito do Município de Descalvado

Ciente:

Sidnei Aparecido Pizza
Provedor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO
ESTADO DE SÃO PAULO
C.E.P. 13.690-000

Descalvado, SP, ao 1º dia do mês de junho de 2020

Oficio SF nº 77/2020

Ref.: Convênio 11/2020
(artigo 174 inciso XV das Instruções 2/2016 do TCE/SP)

Em atenção ao disposto no (Artigo 116, § 2º da Lei 8.666/93), encaminho a Vossa Excelência cópia do Termo de **Convenio nº 11/2020**, cujo objeto é: Aquisição de Medicamentos, Suprimentos, insumos e produtos hospitalares para o atendimento adequado a população na aquisição de equipamentos e pequenas reformas e adaptações físicas (para aumento da oferta de leitos com suporte de ventilação mecânica) bem como no respaldo ao aumento de gastos que as entidades terão com a definição de protocolos assistenciais específicos para enfrentar a Pandemia COVID19. Considerando o repasse da União visando o auxílio financeiro emergencial as Santas Casas em conformidade com a portaria 1.393 de 21 de maio de 2020 art. 4º parágrafo § 1º, a necessidade deste aporte de recursos para a entidade em função da Pandemia nominada como "Novo Corona Vírus – COVID19" em conformidade com o art. 199 parágrafo primeiro da Constituição Federal e Lei 8.666/93 art. 116, celebrado com a IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE DESCALVADO, visando favorecer o atendimento aos pacientes que utilizam os serviços daquela entidade.

Ao ensejo, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS RESCHINI
Prefeito Municipal

13:48 01/06/2020 025908 PROTOCOLO
CAMARA MUNICIPAL DESCALVADO
José.

EX.MO SENHOR
SEBASTIÃO JOSÉ RICCI
MD PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE DESCALVADO - SP